



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

REQUERIMENTO n.º **9.908**/2020
DEP. MOACIR RODRIGUES

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite através de ofício ao **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** no sentido de apurar o meio de contratação do Comitê Científico do Consórcio Nordeste, bem como apurar os valores gastos para sua formação e manutenção, para fins de averiguar sua consonância aos ditames da lei.

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Nordeste realizou a criação do Comitê Científico para auxiliar os gestores da região na tomada de decisões sobre as ações de enfrentamento à crise decorrente do novo coronavírus.

Na sua formação, segundo informações estão compondo esse comitê médicos, cientistas, físicos e pesquisadores.

Diante disto, requer a atuação do Douto órgãos fiscalizatório e de controle para que apure o meio de contratação desse comitê, bem como os valores gastos para sua formação e manutenção para fins de averiguar a sua legalidade.

Plenário, 24 de Junho de 2020

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual